



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 611/2021

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Anular a Portaria 605/2021, que nomeou a servidora **Caroline Sassi Padilha**, matrícula sob o nº **101505**, para apuração imediata dos fatos narrados na reclamação registrada por intermédio do Ofício nº 200/2021-SMS/GAB, que versa sobre as condutas narradas contra a Servidora Adriana Barboza.

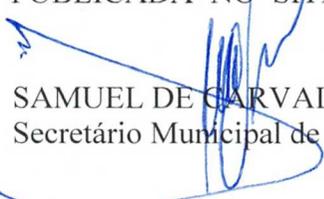
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 30 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 DE MAIO DE 2021


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BE E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças